



ATA SEI

Ata de nº 006 de 2017 – Reunião Ordinária de 18 de julho

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Milton Américo dos Santos. Estavam presentes na reunião: Milton Américo dos Santos, Carlos Roberto Caetano, Viviani Bittencourt Marques, Daniela Regina Lauredt Inácio, Vanessa Juliana da Silva, Fabiana Domeciano, Ari da Cunha, Adelino José Fuck, Isaías de Pinho, Susana Staats, Doris Deggau Fruit. Justificaram a ausência: Luciana Cabral, Luciana Granemann de Souza, Edna Maria Viana Machado, Cristiane Krauser Gilgen. O Presidente Milton deu as boas vindas a todos os presentes na reunião ordinária do COMDI e iniciou a reunião, pedindo para as novas Conselheiras se apresentarem. Conselheira substituta da Secretaria da Saúde Sra Daniela, é coordenadora da Unidade de Saúde Estevão de Mattos e Sra Vanessa da Secretaria de Esportes. Dona Elza convidada, voltou a comentar os descasos com a saúde do Idoso em Joinville. Em seguida o Presidente colocou em aprovação a ata do mês de junho, Viviani comentou que mandou algumas sugestões para a secretaria executiva, as quais foram inseridas na ata pela Secretaria Executiva e a mesma aprovada. Sr Milton comentou a Lei 13.466 de 12/06/2017 a qual altera artigos 3ª, 15ª e 71ª do Estatuto do Idoso da lei nº 10741 de 1/10/2003. Milton comentou também projeto de Lei Ordinária 46/2017 da Câmara de Vereadores onde fala da obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo e urbano e instituição financeira para os idosos, afirma que isto é mais um benefício para todos. Milton leu a justificativa elaborada pelo Vereador Natanael Jordão do PSDB para a aprovação da Lei de número 46/2017. Ato contínuo o Presidente comentou que havia solicitado através de ofício para a Delegacia da Mulher o número de processos de violência contra a mulher, receberam o retorno dia 04/07/17, onde foi apresentada uma estatística com um total de 3.147 casos registrados e atendidos, esta estatística será encaminhada aos conselheiros via e-mail, atendendo a solicitação do Conselheiro Caetano. O Conselheiro Caetano pergunta sobre a quantidade de projetos desenvolvidos pela Câmara de Vereadores, envolvendo a pessoa idosa; sugere mandar ofício agradecendo os projetos de leis desenvolvidos para o cuidado com o Idoso. Valmir responde que os Vereadores deveriam vir ao COMDI perguntar quais as demandas, mas os vereadores não estão nem aí para o Conselho. Continua o Valmir dizendo que o COMDI deve ganhar espaço. Sr Isaías não tinha este entendimento, mas agora caberia uma aproximação principalmente depois da reunião que aconteceu na câmara com os Proprietários de ILPI's e COMDI no dia 02 de maio/17. Susana lembra que os Conselhos Locais cobram mais, trabalham até chegar ao consenso. Susana comenta ainda que a Franciele da Secretaria da Saúde está quebrando muitos paradigmas. Isaías lembra que tudo isso vem de muita cobrança ser lembrado sempre. Daniela fala que quando tem reunião encaminham ofício pedindo presença dos Vereadores ou representantes. Sugeriu mandar ofício convidando para as reuniões do COMDI. Susana lembra que existe um fluxograma que deve ser seguido para convocação de reuniões com os Vereadores. Milton lembra que foram convidados para várias reuniões na câmara de vereadores e querem um posicionamento, as vezes fica difícil dar opinião devido o desconhecimento do assunto. Milton continua dizendo que o Sr Ari é testemunha das muitas reuniões que compareceram e ainda são convidados para representar o COMDI. Milton lembra que tínhamos duas representantes da Câmara de Vereadores que vinham a reunião do COMDI, não mais se fizeram presentes a reunião. Passamos para o momento das Comissões, iniciando pela **Comissão de Divulgação e Marketing** Fabiana inicia dizendo que a comissão ficou com três demandas, são elas: Montar o Cronograma Semana do Idoso, revisar Cartilha e Estatuto. Sobre a semana do idoso a comissão esteve reunida onde conversaram com a Secretaria de Esportes e que a secretaria continuará com o Torneio de Dominó e Canastra na Semana do idoso, isto acontecera durante a semana, falta o Milton colocar no papel o cronograma da abertura e encerramento da semana do Idoso, pendente também o horário do coffee break a ser servido nos eventos.

Valmir necessita do cronograma com todas as atividades para divulgação do evento, pois o Tiago ficou responsável pela arte gráfica de divulgação. Milton irá fazer reunião com o Tiago na Secretaria de Cultura e com a Comissão, estende o convite ao Valmir. Com relação ao coffee breack foi aprovado pelos conselheiros, tanto na abertura bem como no encerramento, para trezentas pessoas e que a Secretaria Executiva do COMDI irá fazer o TR. Foi decidido que o coffee breack será servido após os eventos as 16 horas no dia da abertura e também no encerramento da semana do Idoso. Outras atividades durante a Semana do Idoso serão discutidas nas próximas reuniões. Em seguida a conselheira Fabiana fala do estatuto do Idoso, e esclarece que em conversa com o Valmir ele se responsabilizou em fazer a atualização da primeira e ultima pagina do Estatuto do Idoso que foi impresso em 2010. A Cartilha terá que ser totalmente revisada. Milton lembra que deveremos olhar todas as alterações inclusive projeto de Lei citado hoje. Viviani sugeriu que nas impressões não se coloque nome dos secretários e sim apenas os nomes das Secretarias Municipais, assim o documento fica atemporal e não perde a validade com a troca de secretários. O que foi aprovado pelos presentes. Milton falou sobre a cartilha e o estatuto do idoso serão revisados e o termo de referência deverá ser concluído ainda este ano. A ideia é fazer 5000 estatutos e 5000 cartilhas, reduzir a quantidade de impressões por questão de economia e espaço para guardar do material. **Comissão Orçamentária** A comissão orçamentária se reuniu no dia 18 de julho analisou a solicitação da SAS de alteração de código de ação na LOA – 2018, aprovada em junho e verificou que não houve alteração de conteúdo da LOA aprovada e que a solicitação de troca de código 2.001242 para 2.002344 é uma questão de formalidade burocrática da Secretaria de Planejamento – SPAP a ação permanece a mesma: Apoio as políticas de proteção e defesa das pessoas idosas - FMDI. Colocado em votação a alteração foi aprovada por unanimidade. **Deliberação:** Secretaria Executiva irá fazer resolução sobre o assunto e dar os encaminhamentos legais. Sobre a análise dos Ofícios 52/2017 e 72/2017 SAS/Fundos prestação de contas dos meses de abril e maio, verificou-se que em relação a conta manutenção oriunda da fonte 100 houve transferência de recursos do COMDI para a PMJ, no valor de R\$461,71 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), ficando um saldo de R\$11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos), a transferência foi realizada sem conhecimento ou autorização do COMDI. Foi explicado que este repasse em geral é feito somente no fechamento contábil no mês de dezembro e sempre sem anuência do Conselho, embora o COMDI faça ressalvas na prestação de contas por este fato. A comissão propõe que o conselho envie ofício solicitando esclarecimentos sobre a devolução de recursos para a PMJ, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Deliberação:** enviar ofício a contabilidade da SAS. Ato contínuo a comissão informa que o saldo bancário da conta de manutenção em 31 de maio de 2017 é de R\$13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), devido a atualização monetária. Em relação ao extrato bancário da conta do Fundo do Idoso o saldo em 31/03/2017 era de R\$307.580,69 (trezentos e sete mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); em 30/04/2017, o saldo é de R\$ 309.115,69 (trezentos e nove mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos) e em 31/05/2017 o saldo é de R\$310.882,69 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), estes são os valores corrigidos (juros e atualização monetária). A prestação das contas bancárias do mês de junho não foram apresentadas pela SAS até o presente momento. A comissão informou que irá se reunir com a comissão de marketing para planejar a divulgação do Fundo do Idoso para a campanha de 2018. Definiu que as reuniões acontecerão conforme demanda, preferencialmente no dia da reunião ordinária do Conselho no horário das 8:20h. **Comissão Políticas Públicas;** Coordenadora ausente. Caetano diz que esta comissão precisa de atenção. Susana pediu para fazer reunião, criar grupo de whats, mas não conseguiram se reunir. **Comissão Registro, Inscrição e Denúncia;** Milton começa dizendo que no dia 29/06 foi em duas ILPI's Viva Mais e São Miguel, junto com o Ministério Público, Vigilância Sanitária, Bombeiros, uma grande oportunidade de trabalho com os órgãos públicos. As duas casas atendem aos quesitos exigidos. Doris colocou em aprovação a entrega de certificados para as seguintes ILPI's: Casa de Repouso Anjos da Guarda, Casa de Repouso Edilar, Lar Anni Bust e ONG Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ille AAPJ. Colocado em votação, foi aprovada a entrega dos certificados pela Plenária. Foram revisadas as pastas e enviado ofício das pendências para as ILPI's: Bom Retiro Casa 2, Bem Estar, Vila das Vovós, Anos Dourados, Novo Horizonte, Aconchego Casa 2, Brilho da Idade, Armelinda, Pedacinho do Céu. Tudo isso foi possível com o apoio da Secretaria Executiva. É necessário aprovação da plenária nos seguintes quesitos, para constar na revisão da resolução: 1. Definir prazo de 30 dias para a Comissão analisar a documentação entregue ao COMDI pelas ILPI's. 2. Prazo de 30 dias para a ILPI dar retorno ao COMDI dos ofícios encaminhados. 3. Divulgar para a população que pede referencia de ILPI apenas as que estão certificadas pelo COMDI. 4. Incluir na resolução que a ILPI tem que entregar no COMDI o Regimento Interno, lista de funcionários, lista de Idosos com grau de dependência. Todos os itens foram aprovados e deverão constar na Resolução. Caetano pergunta se depois de dar o certificado serão feitas novas visitas nas ILPI's. Valmir responde que sim de forma aleatória

ou em caso de denúncia. Valmir comenta que recebeu denúncia de uma família que uma casa de repouso, com suspeita de escabiose, encaminhou para a vigilância sanitária, não teve retorno. Milton parabeniza a Comissão pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo. **Comissão do Diagnóstico Social do Idoso** reuniu-se com o setor administrativo da SAS e este irá colocar o Termo de Referência –TR , no modelo Padrão da Prefeitura e enviar ao conselho para as adequações. A conversa foi muito produtiva, foram esclarecidas dúvidas e o TR está bem adiantado. A próxima reunião da comissão será dia 26 de julho. Alguns conselheiros comentaram que Jaraguá do Sul e o Conselho Estadual também estão elaborando TR para realizar o diagnóstico social do idoso. Valmir esclarece que precisamos fechar o TR, fazer reunião com o secretário para encaminhar para Licitação. Em seguida passou-se a discussão dos Ofícios Recebidos, os quais foram resumidos pelo Valmir. A saber: 3.1– Of. 125, 127, 75 e 78/2017 – SAS/CREAS – Norte 3.2 – Memorando 58, 59, 69 e 70/2017 – SAS/CREAS – Sul; 3.3– CVJ – Demandas das ILPIs; 3.4– Ofício 60/2017 – Sec. Desenvolvimento Rural convite para o 22ª encontro das mulheres Rurais; 3.5– Ofício 62/2017 – GUPSE/SAS (Resposta ofício 89 e 99/2017); 3.6– Ofício 72/2017 – SAS Fundos (Relatório de gastos); 3.7– Ofício 180/2017 – Conselho Municipal de Educação(Resposta ofício 95/2017 – COMDI) Parecer dos Conselhos sobre o DIA do CONSELHEIRO; 3.8 – Ofício AAPJ – Renovação Certificado; 3.9– Ofício 338/2017- Delegacia de Polícia (Resposta ofício 86/2017 – COMDI). **4.0– Assuntos Diversos:** Viviani solicita que os ofícios e correspondências recebidas sejam digitalizadas e encaminhadas por e-mail para todos, junto com a pauta da reunião, para melhor entendimento já que não são lidos na íntegra na reunião. A solicitação foi aprovada pelos conselheiros. Deliberação: secretaria executiva irá digitalizar e encaminhar aos conselheiros..Não havendo nada mais a tratar o Presidente Milton deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos; eu Doris Deggau Fruit, conselheira, lavrei a presente ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 22/08/2017, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1031208** e o código CRC **5E5A9454**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.052882-0

1031208v2

1031208v2